



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 4070/2024

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 59 a 62 , **HOMOLOGO** a decisão da Procuradoria Geral e **AUTORIZO** a participação de 10 (dez) pessoas, sendo eles servidores e vereadores desta Casa de Leis no curso: ""CONGRESSO DE GESTORES E LEGISLATIVO UVB 60 ANOS ", por inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Anchieta/ES, 21 de novembro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ ES